



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**  
**O Renascer.**  
**Uma nova história.**

**PROJETO DE LEI Nº 016/2020**

**Ementa: Altera a estrutura Administrativa do Município de Machados e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito do Município de Machados, o cargo de Assessor Especial de Assuntos Institucionais, com carga horária semanal de 30(trinta) horas semanais, simbologia AEAI, com vencimento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Art. 2º** - Ao assessor especial de assuntos institucionais compete:

I - Assistência e assessoramento direto e imediato ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, em especial nos assuntos relacionados com a coordenação e na integração das ações do Governo;

II - Verificação prévia da constitucionalidade e legalidade dos atos do Chefe do Poder Público, com auxílio do Departamento Jurídico;

III - Avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito;

IV – Providenciar a publicação e preservação dos atos oficiais;

V – Desempenhar outras atribuições determinadas pelo Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machados, 27 de novembro de 2020.

**ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL**  
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS**  
**O Renascer.**  
**Uma nova história.**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 16/2020**

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O presente Projeto trata da criação do cargo de Assessor Especial de Assuntos Institucionais, que será responsável entre outras atribuições, por auxiliar diretamente o Prefeito do Município e coordenar de forma planejada ações intersetoriais para assegurar o cumprimento das metas de gestão.

Isto posto, faz-se necessária a sua aprovação.

Machados, 27 de novembro de 2020.

**ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL**  
**PREFEITO**